



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **2949** e Código Nacional da Matrícula 079384.2.0002949-88, o seguinte imóvel:

UM LOTE DE DE TERRA, situado na Travessa José Pedro de Brito, nº 33, cento, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI, medindo a área de 160,0m² (cento e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações - limitando-se ao Norte, com a Rua Valentim Rocha, por 20,0m, ao Leste, com a Travessa José Pedro de Brito, por 08,0m, ao Sul, com o lote 02, de Elídio Leal da Silva, por 20,0m e a Oeste, com o lote 04, de Elídio Leal da Silva, por 8,0m - desmembrada de uma área de 960,0m² - nos termos do levantamento topográfico feito pelo Eng^o José de Ribamar Gonçalves Macêdo Junior, em data de 30/11/2015 – ART 00019006967115236817, de propriedade o Sr. ELÍDIO LEAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, portador da Identidade CI/Rg. 1.858.943-SSP/PI e CPF n.º 830.086.913-15, residente e domiciliado na Rua Armínio Fialho, centro, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI,- havido pelo vendedor por compra de Sr. CÍCERO DEOLINDO DE CARVALHO – portador da Identidade CI/Rg. 171.791-SJSP/PI e CPF 153.200.063-49, e seu cônjuge a Sra. Rosilda Francisca de Alencar, portadora da Identidade CI/Rg. 534.707-SSP/PI e CPF n.º 353.640.763-34, brasileiros, casados, ele agricultor, ela professora, residentes e domiciliados na Av. 09 de Abril, centro, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI- conforme escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 189/190, do Livro Notas 19, deste Cartório, em data de 08/01/2016, Registrada anteriormente sob nº R-01/2.918, fls. 288/v do livro 2-E, deste Cartório – MATRICULADA nesta data de 26.01.2016, Protocolo nº 2.951, fls. 059/v, Livro 01.

Av-01/2.949 – Certifico que nos termos do Habite-se 004/2016, datado de 12/02/2016, assinado por MARIA ODETE DE SÁ SILVA, Chefe da Divisão de Tributos deste município, consta que no imóvel da presente matrícula foi construído UMA CASA RESIDENCIAL sob nº 33, com uma área de 70,0m² (setenta metros quadrados) da área total de 160,0m², com os seguintes compartimentos: 01 área, 01 sala de estar, 01 copa/cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 despensa e 01 área de serviço. Sendo toda área construída com tijolo de blocos, piso de cerâmica, paredes revestidas de reboco, pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira de lei, cobertura com telhas de bica, com instalações elétricas, hidráulica e sanitária em funcionamento satisfatório.

R-02/2.949 – Certifico que nos termos de um Contrato de Compra e Venda de Imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH, celebrado junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag. 3467 – Paulistana/PI, em data de 20/04/2016, consta que o imóvel da presente matrícula foi adquirido por PAULA MARIA DA COSTA, brasileira, nascida aos 25/09/1993, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da Identidade Rg. 301163614, expedida por SDF/RJ em 17/04/2013 e CPF nº 062.583.667-75, solteira, residente e domiciliada na Av. João Gabriel de Brito, SN, centro, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI – Valor da Compra e Venda R\$ - 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Valor Financiado R\$ - 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Prazo de amortização: 360 meses; Valor mensal inicial R\$ - 438,22 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) Data do primeiro encargo mensal: 10.05.2016 Alagoinha do Piauí-PI, 22 de abril de 2016

R-03/2.949 – Certifico que nos Termos do Contrato mencionado no R-02, consta que o imóvel da presente matrícula foi dado em Garantia FIDUCIÁRIA AO BANCO CREDOR, ou seja: Caixa Econômica Federal, pela Ag.; 3467n – Paulistana-PI, no valor de R\$ - 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Alagoinha do Piauí-PI, 22 de abril de 2016

AV-04/2949 - Protocolo Nº 6599, do Livro 01 de Protocolo, em 02/09/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, considerando a não purgação da mora pelo devedor fiduciante: **PAULA MARIA DA COSTA, CPF: 062.583.667-75**, residente e domiciliada na AV JOAO GABRIEL DE BRITO, 100 - SN - CENTRO. ALAGOINHA DO PIAUI - PI; instruída com a certidão de não purgação da mora e com a guia de recolhimento do ITBI, AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula, constituída de UMA CASA RESIDENCIAL sob nº 33, com uma área de 70,0m² (setenta metros quadrados) da área total de 160,0m², com os seguintes compartimentos: 01 área, 01 sala de estar, 01 copa/cozinha, 01 banheiro, 02 quartos, 01 despensa e 01 área de serviço. Sendo toda área construída com tijolo de blocos, piso de cerâmica, paredes revestidas de reboco, pintadas com tinta lavável, teto com estrutura de madeira de lei, cobertura com telhas de bica, com instalações elétricas, hidráulica e sanitária em funcionamento satisfatório. Edificada em UM LOTE DE TERRA, situado na Travessa José Pedro de Brito, nº 33, cento, nesta cidade de Alagoinha do Piauí-PI, medindo a área de 160,0m² (cento e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ALAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALAGOINHA DO PIAUI

limitando-se ao Norte, com a Rua Valentim Rocha, por 20,0m, ao Leste, com a Travessa José Pedro de Brito, por 08,0m, ao Sul, com o lote 02, de Elídio Leal da Silva, por 20,0m e a Oeste, com o lote 04, de Elídio Leal da Silva, por 8,0m; ficando, portanto, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEP, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi recolhido o ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, **Guia nº 601**, no valor de R\$ 1.590,03, expedido na Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí (PI), recolhido em data de 26/07/2024, arquivado nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Alagoinha do Piauí-PI, 02 de Setembro de 2024. Registradora Oficial, Silvia Lopes Martins. Emolumentos: R\$ 312,27; FERMOJUPI: R\$ 62,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 24,97; Total: R\$ 400,22. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN91986 - 7CY1**, **AGN91987 - VUSE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Emolumentos: R\$ 44,58; FERMOJUPI: R\$ 8,92; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,58; Total: R\$ 57,34. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN91988 - WW5B**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Alagoinha do Piauí - PI, 02 de Setembro de 2024

SILVIA LOPES MARTINS

Tabeliã Oficial

Assina Digitalmente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WRHNV-98YA8-WVF6V-86E7Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Silvia Lopes Martins (CPF ***.731.913-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WRHNV-98YA8-WVF6V-86E7Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>